



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 476

03 de Janeiro de 2023

PG. 1/2



CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 00.604.641/0001-55

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 03/2023

SUMULA: REVOGA O DECRETO Nº 212-A/2022, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do
Município de Diamante do Norte, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art.1º. Fica REVOGADO, conseqüentemente, sem efeito, o Decreto nº 212-A/2022.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE


ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL


JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
cxprevmun@gmail.com



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2b5hG1 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 04/2023

SÚMULA: Designa Servidor eleito para ocupar a função de Direção de estabelecimento de ensino.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica e com fundamento considerando o resultado do processo de escolha levado a efeito através do Decreto nº Nº de Nº 208/2022 de 17 de novembro de 2022 e Instrução Normativa nº 01/2022 de 18 de novembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para Direção dos respectivos Estabelecimentos de ensino, os seguintes Profissionais do magistério, escolhidos através do processo de escolha levado a efeito através do Decreto nº Nº de Nº 208/2022 de 17 de novembro de 2022:

| | Nome | Matrícula | Estabelecimento de Ensino |
|-----|--------------------------------|-----------|--|
| I | Marcos Manoel Macedo | 33441 | Escola Municipal Antonio Francisco de Souza |
| II | Sirlei Aparecida Tietz Gazolla | 283 | Centro Municipal de Educação Infantil João Trizzi |
| III | Telma Regina de Barros Coral | 291 | Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda |

Parágrafo único – O prazo da designação é de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Em razão do disposto neste Decreto, fica concedido aos Profissionais do magistério a gratificação pelo exercício da função de direção nas instituições educacionais, prevista no artigo 70 a 73 da Lei Municipal nº 002/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.

Diamante do Norte/PR, 03 de janeiro de 2023.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito